

Portaria nº 6/68.

Leopoldo Schopping, Prefeito Municipal de Luis Alves, de acordo com o artigo nº 88 da Lei nº 28, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Luis Alves, e no uso de suas atribuições:

Resolve:

Designar, Neuzinha Wilbert, para substituir por 30 dias a professora Municipal, Filomena Wilbert, na escola Municipal de Suatoca, neste Município, enquanto durar seu impedimento legal, com os vencimentos de R\$ 56.00 (cinquenta e seis cruzeiros novos), cobrindo as despesas por conta de dotação própria do orçamento em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 15 de maio de 1968.

Leopoldo Schopping.
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente portaria nesta secretaria em data supra.

Arnaldo Kraisch
Secretário.